



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 040/2021, de 30 de dezembro de 2021.

A Diretora do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 276/2020, de 01 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o que determina o Artigos 54 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina os Artigos 155 e 182 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 19/2021 – COMPCONT – CAR de 10 de agosto de 2021 que solicita a emissão de portaria para o contrato;

CONSIDERANDO o Contrato 82/2017 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA** e a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 029/2016, Processo nº 23091.005057/2016-45, que tem por objetivo o fornecimento de água e/ou coleta de esgotos à Residência Universitária da UFERSA em Caraúbas, conforme o que disciplina o Regulamento Geral dos Serviços da CONTRATADA aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.079, de 27 de janeiro de 1981, as normas internas e leis ambientais vigentes e a LEI 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 019/2020, de 18 de setembro de 2020.

Art.2º Designar os servidores **Francwenia Evaristo de Souza Lima** (Titular) e **Alex Albert de Moura Vale** (Suplente) para atuarem como gestores do contrato em referência.

Art.3º Os servidores, ora designados, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art.4º Este ato entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

Publique-se afixando-se no mural
do Atos Oficiais.

Caraúbas, 30/12/2021.

Simone Maria da Rocha
Diretora do Campus

